



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Ofício nº 382/2022 - GP

Juara-MT, 13 de abril de 2022.

Ao Ilmo Senhor
Eraldo Francisco Alves
Vereador
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 502/2022
Data: 14/04/2022 - Horário: 16:24
Administrativo

Assunto: Resposta Ofício nº 108/GVEM/2022

Eraldo Francisco Alves – Vereador

Protocolo nº 205/2022 – 18/04/2022

Assunto: Ofício nº 382/2022 - GP - Em resposta ao Ofício nº 108/GVEM/2022 - Referente informações relacionadas a AMM-MT.

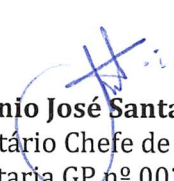
Ilustríssimo Vereador,

Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e demais *Edis* do Poder Legislativo Municipal, venho através do presente em atenção ao vosso ofício sobre dito, informar que o objetivo da filiação junto a Associação Matogrossense dos Municípios-AMM se dá pela “Representatividade Institucional”, em defesa dos interesses municipalistas, visando o planejamento, a execução, a implantação e o desenvolvimento de atividades institucionais e culturais, na busca de soluções para os problemas sociais, econômicos e políticos da localidade e região, por meio de ações conjuntas coordenadas pela Associação Mato-grossense dos Municípios. A contribuição de filiação é de 0,5% do ICMS do exercício anterior, totalizando um valor mensal de R\$ 18.651,02 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos).

Ainda em tempo informo a equipe técnica da AMM nos auxilia em todas as demandas junto ao TCE/MT; Disponibilidade de equipe em Brasília-DF para apoio ao Prefeito em agenda oficial; elaboração do projeto da Creche que será construída no Jd Cruzeiro do Sul; Elaboração do novo Terminal Rodoviário que pretendemos construir em Juara; Representatividade Institucional do Município Filiado, na defesa da municipalidade dos direitos, inerentes dos Municípios constitucionais; realizar estudos, consultoria, pesquisas, colaboração e integração com os órgãos federais e estaduais, visando o desenvolvimento municipalista; a divulgação das potencialidades do Município; a capacitação e treinamento de pessoal para que os serviços públicos municipais sejam prestados com eficiência; a divulgação de atos oficiais por meio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso; oferecimento de apoio logístico e de suporte técnico para as diversas áreas administrativas da Municipalidade, bem como de uma agência de notícias institucionais.

Sem mais, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Antônio José Santana Neto
Secretário Chefe de Gabinete
Portaria GP nº 003/2021